Resolução nº : 7292/2003
Protocolo nº : 221040/01
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLEGIO ESTADUAL MARECHAL CASTELO BRANCO DE PRIMEIRO DE MAIO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DO COLEGIO ESTADUAL MARECHAL CASTELO BRANCO DE PRIMEIRO DE MAIO e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 10.295,50 (dez mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinqüenta centavos).

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA